

D.O. 4-8-61



R E S O L U Ç Ã O N.º 18/61.

Dá nova redação ao artigo 1º da Resolução
17/61 de 20/7/61.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no
uso das atribuições que lhe são conferidas,

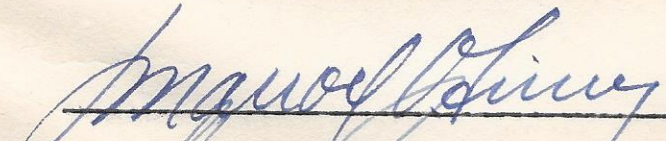
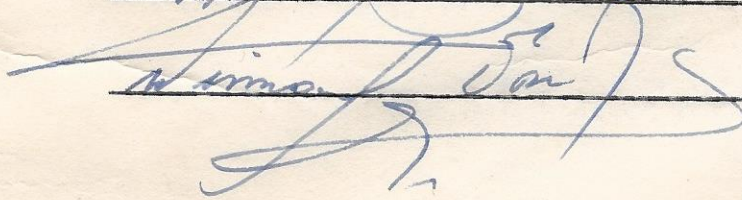
R E S O L V E

Artigo 1º - O artigo 1º da Resolução nº 17/61 de 20 de julho -
de 1961, passa a ter a seguinte redação:

Fica criada a Comissão Especial composta de 7 (sete) senhores-
deputados a saber: Alarico d'Avila, João Franchi, João Marques, Vinicius
Nascimento, Santos Pereira, Lourival Pontes e Ubaldo Monteiro, para pro-
ceder ao exame da escrita contábil do FRIMA - FRIGORIFICO MATOGROSSENSE
S/A., sediado na cidade de Campo Grande, sem ônus para a Assembléia, a
fim de coligir dados sôbre a situação econômica e financeira d'aquela -
Sociedade, tendo em vista a Mensagem Governamental concedendo isenção -
fiscal, em trâmite nesta Casa.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 3 de agosto de 1961.

	_____	Presidente
	_____	1º Secretário
	_____	2º Secretário

Registrado a fls. 27 - do
livro competente.
Em 29-1-62
A. Viegas
Of. Seg. P.S. 14